

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 17 de Junho de 1993, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.^o do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro desta Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, que tenham a categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe e que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo bicrático; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Rua de Inácio Baptista, n.ºs 4-6, 2.^o andar.

3. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, realiza funções de natureza técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem

definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Afonso P. A. Constantino, chefe de sector.

VOGAIS EFECTIVOS: Kuong Song Heng, técnica superior de 2.^a classe; e

Paula Hsiao Yun Ling, adjunto-técnico principal.

VOGAIS SUPLENTEs: Gabriela Maria de Siqueira, chefe de secção; e

Maria Emília Catarino Correia, adjunto-técnico especialista.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 20 de Junho de 1993. — A Directora dos Serviços, *Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 374,50)

Aviso de rectificação

Por lapso desta Direcção de Serviços, na publicação da lista provisória do concurso de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, publicada no *Boletim Oficial* n.º 25, de 21 de Junho de 1993, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

«... *Maria Goretti Costa Faria da Costa* ...»

deve ler-se:

«... *Maria Goretti Faria da Costa* ...».

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 26 de Junho de 1993. — A Directora dos Serviços, *Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes*.

(Custo desta publicação \$ 332,70)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Lista provisória

Do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.^o escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, de 7 de Junho de 1993:

Lam Keng Man, aliás Pedro José Lam.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção de Serviços de Justiça, em Macau, aos 29 de Junho de 1993. — O Presidente, *Célia Maria Catarino Correia Martins*. — O Vogal, *Ivens Lopes Fazenda* — O Vogal, *André Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 394,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

Lista

Provisória, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, do 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, de 7 de Junho de 1993:

João Mário de Oliveira;
Maria Ana da Silva Rosário; e
Tomé Au.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 28 de Junho de 1993. — O Júri. — O Presidente, *António Manuel Teixeira Pinto*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Maria Cecília de Senna Fernandes Pereira Leonardo*, chefe de secção — *Jorge Manuel Botelho*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 534,10)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Lista

Provisória, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de doze lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 24 de Maio de 1993:

Candidatos admitidos:

Anabela Lopes Silva;
Aureliano Mourato do Rosário;
Carlos Alberto Loução Passarinho;
Cecília Maria Vieira Santiago Loureiro Mourão;
Chou Chi Leong;
Francisco Xavier Paulo;

Guillermo Chang Blanco;
Ho Pou Tip;
Jorge Rosário dos Santos;
Lao Chi Meng;
Leong Ioi Min;
Manuel Lourenço de Sousa Gomes;
Manuel Rodrigues Paiva;
Miguel José Sousa;
Nuno Arguelles Teixeira Morais;
Verónica Fátima Madeira Fong;
Vitória Abrantes dos Santos Paiva;
Wan Yong Cok.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Ana Cristina Veríssimo da Costa Matias Albino; a)
Chan Wai Lam; b)
Chou Van Leng; c) e d)
Ian Mei Chu, aliás Mee Choo; b), c) e d)
João Paulo Salgueiro Marques Nunes; a)
Lei Ian Ian; c) e d)
Loi Lai Oi; d)
Lou Pou Kok ou Lu Poke Chu; b) e d)
Patrícia Isabel Oliveira Raimundo; a)
Tang Sao Fong. b)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem, no prazo de dez dias a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, apresentar os documentos em falta, abaixo indicados, sob pena de exclusão:

- a) Documento autenticado das habilitações literárias exigidas no aviso do concurso;
- b) Documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- c) Certificado de reconhecimento oficial das habilitações literárias; e
- d) Documento comprovativo de habilitação com o nível III de conhecimentos da língua portuguesa.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, ao 28 de Junho de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes*. — O Vogal, *Henrique Dias* — O Vogal, *Vitor Manuel Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 111,90)

SERVIÇOS DE TURISMO

Listas

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, da única candidata aprovada no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da

Direcção dos Serviços de Turismo, aberto através de aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, de 17 de Maio de 1993:

Wanda Oane Marques Sousa 7,9 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 25 de Junho de 1993).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 17 de Junho de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Maria da Conceição Paiva*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais, *Paula Cristina dos Santos Taveira do Rosário Moreira*, chefe do Sector de Animação e Acções em Mercados — *Maria Helena de Senna Fernandes*, adjunto do chefe do Departamento de Promoção Turística.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Provisória, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, de 7 de Junho de 1993:

Ho Fai;

Maria das Dores Leong Monteiro Ribeiro;

Maria Luísa Baptista Fernandes Meira; e

Sandra Bastos Xavier.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 28 de Junho de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Maria da Conceição Paiva*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais, *Fernanda Maria Leandro Nogueira Botelho*, chefe de secção — *Verónica Maria da Luz Rosário*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 25 de Junho de 1993, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, com vinte dias de

prazo, para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9.

3. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O vencimento de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 400 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Manuel Maria da Conceição Paiva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

VOGAIS EFECTIVOS: Paula Cristina dos Santos Taveira do Rosário Moreira, chefe do Sector de Animação e Acções em Mercados; e Isaura Manuela Clemente Pinto, técnica de 1.ª classe.

VOGAIS SUPLENTES: José Pedro Sales, chefe do Sector de Organismos Internacionais; e Joana Teresa de Assis, adjunto-técnico especialista.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 19 de Junho de 1993. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 558,40)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Listas de classificação final

Dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de oito vagas de segundo-oficial, do 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, de 19 de Abril de 1993:

- | | | |
|--|-----|---------|
| 1.º Alice Fernandes Meira Pereira | 7,7 | valores |
| 2.º Mariana Dillon de Jesus Lopes da Silva | 6,8 | » a) |
| 3.º Branca dos Santos | 6,8 | » |
| 4.º Teresinha Amante Gomes | 6,6 | » |
| 5.º José Pereira dos Santos Silva | 5,7 | » b) |
| 6.º Van Im Fan | 5,7 | » |
| 7.º Maria Fátima Madeira de Carvalho | 5,2 | » |

a) Com preferência por maior antiguidade na carreira;

b) Com preferência por maior antiguidade na categoria.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 25 de Junho de 1993).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 7 de Junho de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Humberto António dos Reis Catalim*, tenente-coronel do SGE. — Os Vogais Efectivos, *José Luís Dias Merca*, capitão do SGE — *Vong Kam Ian*, aliás *Olivia Wong*, técnica superior.

(Custo desta publicação \$ 534,10)

Dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, do 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, de 15 de Março de 1993:

- | | | |
|--|-----|---------|
| 1.º Afonso Santa Maria, aliás Kong Chi Keong | 8,6 | valores |
| 2.º Ho Tak Cheong | 8,6 | » |
| 3.º Vong Iau Meng | 8,2 | » |
| 4.º Lei Kuan | 8,0 | » |

5.º Tong Nga Ian 7,8 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 25 de Junho de 1993).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 8 de Junho de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Humberto António dos Reis Catalim*, tenente-coronel do SGE — Os Vogais Efectivos, *Júlio N. Diniz*, técnico superior assessor — *Olivia Wong*, aliás *Wong Kam Ian*, técnica superior.

(Custo desta publicação \$ 420,20)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Anúncio

Nos termos do artigo 2.º do Regulamento de Promoções das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 186/85/M, de 14 de Setembro, e em conformidade com o despacho de 29 de Junho de 1993, de S. Ex.ª o Governador, está aberto concurso para promoção ao posto de chefe do quadro geral, masculino e feminino, da Polícia Marítima e Fiscal, entre os subchefes masculinos e femininos do referido quadro, que se encontrem nas condições indicadas nos n.º 1, alíneas a), b), c), d) (3), e) (3) e f), esta última com o aditamento que lhe foi introduzido pela Portaria n.º 146/88/M, de 12 de Setembro, e n.º 2 do artigo 5.º, artigos 29.º e 30.º do Regulamento de Promoções das Forças de Segurança de Macau.

Os candidatos deverão apresentar, na Repartição de Pessoal da Polícia Marítima e Fiscal, no prazo de cinco dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação deste aviso, a declaração, a que se refere o artigo 3.º do Regulamento de Promoções das Forças de Segurança de Macau.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 30 de Junho de 1993. — O Comandante, *João António Serra Rodeia*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 499,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Listas classificativas

Final do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental e complementado com entrevista profissional, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, de 19 de Abril de 1993:

Lai Hung Kit 9 valores

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 25 de Junho de 1993).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 15 de Junho de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — Os Vogais, *Jorge Roberto Simões Basto*, chefe de departamento — *António Neves Soares Ferreira*, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Final do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental e complementado com entrevista profissional, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, de 19 de Abril de 1993:

Daniela Ferreira Martins 9,8 valores

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 25 de Junho de 1993).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 15 de Junho de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — Os Vogais, *Cirla-co Mozart da Santa Cruz Silveira*, chefe de divisão — *Raul Jaime Morais da Silva Leote*, técnico superior principal, 1.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 394,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Lista

Provisória, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, com prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de ajudante de encarregado, da carreira de regime especial do grupo de pessoal encarregado e ajudante de encarregado do quadro desta Câmara, da área dos serviços agrários, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 24 de Maio de 1993:

Candidatos admitidos:

Ao Ieong I;
Cheong Chi Sin;
Leong Io Meng;
Leong Kun Fong;
Tong Seng Kok.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Chou Chi Leong; a)
Iao Hei Chong; b)
Kam Weng Fu; b)
Lao Chi Meng; a)
Mário Ramos dos Santos. b)

a) Por não ter apresentado documento comprovativo de equivalência das habilitações literárias ao 9.º ano de escolaridade;

b) Por não ter apresentado a nota curricular.

Não houve candidatos excluídos.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente deverão apresentar os documentos em falta acima indicados no prazo de dez dias, a con-

tar da data da publicação desta lista provisória, sem os quais serão excluídos.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 19 de Junho de 1993. — O Presidente do Júri, *Joaquim Fernando Pinheiro Brito*.

(Custo desta publicação \$ 779,20)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU

Lista

Classificativa, do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de serviço social principal, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 24 de Maio de 1993:

Justina da Conceição Chan Graça 8,2 valores

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Junho de 1993).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 22 de Junho de 1993. — O Presidente do Júri, *Maria Teresa de Matos Gouveia*. — O Vogal Efectivo, *Isabel Maria Cabral de Vilhena Martins* — O Vogal Suplente, *Lai Suzanne*.

(Custo desta publicação \$ 350,20)

INSTITUTO CULTURAL DE MACAU

Listas provisórias

Do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 24 de Maio de 1993:

Candidato admitido:

Maria Helena Mota Vale.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente, nem excluídos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 17 de Junho de 1993. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Isaú Santos*, presidente do I.C.M., substituto. — O Vogal Efectivo, *Luís António Guisado Gouveia Durão*, chefe do Gabinete do Património Cultural — O Vogal Suplente, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet*, vice-presidente, substituto.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um

lugar vago de técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 24 de Maio de 1993:

Candidato admitido:

Sam Chan Fai.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente, nem excluídos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 17 de Junho de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Albertino Maria da Rosa*, chefe do Departamento de Apoio Técnico Administrativo, substituto. — O Vogal Efectivo, *Guido José do Rosário*, chefe da Divisão de Gestão de Recursos, substituto — O Vogal Efectivo, *Maria Helena Mota Vale*, chefe do Gabinete de Formação e Animação Cultural.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar vago de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 24 de Maio de 1993:

Candidato admitido:

Ana Maria de Ló Chin Hing.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente, nem excluídos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 17 de Junho de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Albertino Maria da Rosa*, chefe do Departamento de Apoio Técnico Administrativo, substituto. — O Vogal Efectivo, *Guido José do Rosário*, chefe da Divisão de Gestão de Recursos, substituto — O Vogal Efectivo, *Maria Helena Mota Vale*, chefe do Gabinete de Formação e Animação Cultural.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de sete lugares vagos de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 24 de Maio de 1993:

Candidatos admitidos:

Amândio Ariz Amaro Teixeira Barbosa;
Chan Lek Chi;
Cheong Veng Lin;
Chu Ho Tak;
Leong Kam San;
Lo Ion Mui; e
Tang Va Chio.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente, nem excluídos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 17 de Junho de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Albertino Maria da Rosa*, chefe do Departamento de Apoio Técnico Administrativo, substituto. — O Vogal Efectivo, *Guido José do Rosário*, chefe da Divisão de Gestão de Recursos, substituto — O Vogal Suplente, *Ana Maria de Ló Chin Hing*, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais, substituto.

(Custo desta publicação \$ 542,80)

Aviso

Faz-se público que o concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por despacho de 7 de Maio de 1993, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 24 de Maio, foi considerado deserto, por não ter havido candidatos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 26 de Junho de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet*, vice-presidente, substituto, do I.C.M. — O Vogal Efectivo, *Albertino Maria da Rosa*, chefe do Departamento de Apoio Técnico Administrativo, substituto — O Vogal Efectivo, *Guido José do Rosário*, chefe da Divisão de Gestão de Recursos, substituto.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

Anúncio

Concurso de pré-qualificação para a empreitada das «Obras de Tratamento e Recuperação das Ruínas de S. Paulo — Musealização do Sítio»

1. Concurso a realizar pelo Instituto Cultural de Macau, que para este efeito será assessorado pelo Laboratório de Engenharia Civil.

2. Modalidade de concurso nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

3. Os trabalhos a realizar serão todos os necessários para proceder ao «Tratamento e Recuperação das Ruínas de S. Paulo — Musealização do Sítio», de acordo com o programa estabelecido, permitindo a leitura do conjunto monumental através da criação de espaços museológicos visitáveis.

Nesta obra será necessário conjugar a resolução dos problemas estruturais e instalações técnicas com o interesse museológico resultante das prospecções arqueológicas efectuadas.

4. A obra deve ter o seu início em Outubro de 1993 e ser entregue ao Instituto Cultural de Macau até ao dia 1 de Outubro de 1994.

5. O programa base e respectiva maqueta encontram-se presentes no Estaleiro das Ruínas de S. Paulo, na Calçada de S. Paulo, onde podem ser examinados durante as horas normais de expediente.

6. a) Data e hora limite para apresentação dos pedidos de qualificação:

As propostas de qualificação deverão dar entrada até às 17,00 horas do dia 19 de Julho de 1993;

b) As propostas deverão ser enviadas ou entregues no:

Instituto Cultural de Macau, no Departamento de Apoio Técnico e Administrativo, Praceta Miramar, n.º 87-U, edifício «Jardim San On»;

c) As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa ou chinesa.

7. a) As empresas que pretendam concorrer e os subempreiteiros a que pretendam recorrer deverão apresentar documento comprovativo da inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, bem como prova de que não estão em dívida aos Serviços de Finanças por contribuições e impostos;

b) As empresas deverão apresentar:

Curriculum detalhado da empresa e subempreiteiros a que pretendam recorrer;

Equipa técnica de que dispõem para a execução da obra;

Indicação e descrição de trabalhos idênticos realizados individualmente ou em associação nos últimos cinco anos;

Lista do equipamento disponível para a execução da empreitada;

Referências bancárias e comerciais;

Declaração da não existência de acções em tribunal.

8. Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem judicialmente numa única entidade, ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, devendo essa entidade ou consórcio estar constituída(o) aquando da celebração do contrato.

9. Não é exigido qualquer depósito provisório.

10. A empreitada será realizada por série de preços.

11. Os pedidos de qualificação terão a validade de quarenta e cinco dias.

12. O critério em que se baseará a selecção das empresas será o da proposta mais vantajosa em termos de prazo e garantia de capacidade técnica e financeira para a realização deste tipo de obras.

Instituto Cultural, em Macau, aos 29 de Junho de 1993.
— O Presidente, substituto, *Isaú Santos*.

澳 門 文 化 司 署

公 佈

承建“大三巴牌坊處理、修繕工程——

大三巴牌坊博物館”資格預審競投

1. 此競投由澳門文化司署主辦、土木工程實驗室協助。
2. 競投形式根據十二月十五日第一二二 / 八四 / M號法令第六條及經五月十五日第三〇 / 八九 / M號法令作條文修改後之規定。
3. 此工程的所有工作必須符合“大三巴牌坊處理、修繕工程——大三巴牌坊博物館”總體計劃的要求；通過

建造供觀光的博物館，使參觀者對這不朽的建築文物有一認識。

工程中結構問題與技術裝置需與已完成的建築勘測結果中有關博物館學的結論相結合。

4. 工程應於一九九三年十月開工，一九九四年十月一日完工並交於澳門文化司署。

5. 總體計劃及有關草圖可於辦公時間內到大三巴斜巷之大三巴牌坊地盤辦公室查閱。

6. a) 資格申請遞交日期及時間：

資格投標書應於一九九三年七月十九日下午五時之前遞交。

b) 標書應交於：

澳門友誼大馬路海景花園87號U，澳門文化司署技術、行政輔助廳。

c) 標書可用葡文或中文書寫。

7. a) 欲競投之公司及工程建築商應具有並遞交在澳門工務運輸司登記註冊證明及遞交在財政司捐稅、納稅方面沒有債務的證明。

b) 競投應遞交：

——公司簡介及建築商履歷；

——工程技術人員力量；

——列舉最近五年中所承建的（獨立或合伙）類似的工程項目；

——承建該工程可安排的技術機械設備；

——銀行及商務推荐、介紹信；

——在法院無訴訟之聲明。

8. 競投單位可以是公司，或由幾間公司組成的集團，這些公司聲明有意通過司法程序組成單一團體，或組成連帶責任制的組合；當簽署合約時這些團體或組合均應親臨現場。

9. 不要求任何按金。

10. 本工程造價根據實際工作量而定。

11. 資格申請書有效期為45天。

12. 中標公司的選擇將根據標書提供的：適當的施工期及進行此類工程的技術力量雄厚、財政有保障等幾方面加以考慮。

一九九三年六月二十九日於澳門文化司署

(Custo desta publicação \$ 2 302,60)

LEAL SENADO DE MACAU

Lista

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, exis-

tente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, de 7 de Junho de 1993:

Isabel Maria de Sena Fernandes Atraca.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Leal Senado, em Macau, aos 29 de Junho de 1993. — O Presidente do Júri, *João Baptista Manuel Leão*, vereador a tempo inteiro do Leal Senado. — Os Vogais Efectivos, *José Avelino Pereira da Rosa*, director de Administração-Geral — *Fernanda Maria Vintém Rodrigues*, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária, de 11 de Junho de 1993, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo, para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe do quadro do Leal Senado de Macau, que até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao Leal Senado, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas

a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Leal Senado de Macau.

3. Conteúdo funcional

O técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: José Avelino Pereira da Rosa, director de Administração-Geral.

VOGAIS EFECTIVOS: Fernanda Maria Vintém Rodrigues, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros; e

Maria Filomena Lamy G. S. Marques Baptista, técnica superior assessora.

VOGAIS SUPLENTES: Alberto dos Santos Robarts, chefe do Sector de Aprovisionamento e Manutenção; e

Beatriz Berta Batalha da Conceição, técnica superior assessora.

Macau, Paços do Concelho, aos 21 de Junho de 1993. — O Presidente do Leal Senado, *José Celestino da Silva Maneiras*.

(Custo desta publicação \$ 1 532,10)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE MACAU

Listas

Classificativa, do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, com prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios

e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, de 26 de Abril de 1993:

Candidato aprovado:

Isabel Eva da Cunha Manhão 8,8 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Junho de 1993).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 25 de Junho de 1993. — O Presidente do Júri, *António Adriano da Silva Aguiar*, subdirector. — Os Vogais, *Daniela Maria Melo Grade Ribeiro Pacheco de Moura*, chefe de departamento — *Au Vai Vá*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 420,20)

Classificativa, dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, com prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial administrativo, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, de 26 de Abril de 1993:

Candidatos aprovados:

- | | |
|------------------------------------|-------------|
| 1.º Lei Kim Kam | 7,1 valores |
| 2.º Arlete Maria de Fátima Hyndman | |
| Reis | 6,4 » |
| 3.º Maria Helena de Carvalho Boyol | |
| Ngan | 5,0 » |

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Junho de 1993).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 25 de Junho de 1993. — O Presidente do Júri, *António Adriano da Silva Aguiar*, subdirector. — Os Vogais, *Daniela Maria Melo Grade Ribeiro Pacheco Moura*, chefe de departamento — *Isabel Eva da Cunha Manhão*, chefe de sector.

(Custo desta publicação \$ 455,30)

Aviso

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 353.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 333.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, é notificado o terceiro-oficial, do 3.º escalão, Carlos Alberto da Luz, ausente em

parte incerta, para, no âmbito de processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa, por escrito, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso, e podendo, para o efeito, consultar o processo e pedir cópia da acusação no gabinete do instrutor do processo, sito na Estação Central de Atendimento do Público, no edifício-sede dos CTT, Largo do Senado.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 28 de Junho de 1993. — O Instrutor do Processo, *Gabriel Bruno Machado de Mendonça*, chefe da Secção da Estação Central de Atendimento do Público.

(Custo desta publicação \$ 420,20)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Olinda Chan de Jesus, aliás Chan Sio I, requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Carlos Ferreira de Jesus, que foi guarda de 1.ª classe da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 23 de Junho de 1993. — O Administrador Executivo, substituto, *Manuel Silvério*.

退 休 基 金 會

三 十 日 告 示

謹此公佈現有 Olinda Chan de Jesus, aliás Chan Sio I, 申請其已故丈夫 Carlos Ferreira de Jesus, 曾為澳門水警稽查隊一等警員, 遺下之遺屬撫卹金, 如有人士認為具權利認知該項撫卹金, 由本告示在政府公報刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會, 於一九九三年六月廿三日

代 執 行 董 事

蕭 威 利

(Custo desta publicação \$ 542,80)



AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨匯兌監理署

Aviso n.º 005/93 – AMCM

第005/93-AMCM號通告

A Autoridade Monetária e Cambial de Macau, em conformidade com o artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, torna pública a lista dos mediadores que estão autorizados a exercer a actividade no Território, com indicação do nome e respectivo número de registo:

根據六月五日法令第三八／八九／M 號第四十二條規定，澳門貨幣暨匯兌監理署現公佈有關獲准在本地區從事保險中介人之名錄及其各別之編號：—

Angariadores de seguros

保險推銷員

018/ANG	AO LAI LAI	006/ANG	MINEIRO, IVO MARIA DA COSTA
008/ANG	CHAN SUN TAO	001/ANG	PUN SEONG LAI
007/ANG	CHEONG KUAN IENG	023/ANG	THENAGE IVAN LAL V. FERNANDO
020/ANG	CHEUNG MENG FAI, IVAN	009/ANG	UNG KENG I
015/ANG	CHIANG CHEOK HAN	024/ANG	UNG KUOC IANG
021/ANG	CHOI CHOU MENG	011/ANG	VONG IO MENG
002/ANG	CHOU TAT IAN	005/ANG	VONG PAK VAI
012/ANG	KUOK SOK WÁ	022/ANG	WONG, JOHN C.
014/ANG	KWONG WAH TAK	025/ANG	WONG SAM HONG
004/ANG	LEONG I VÁ	016/ANG	WONG YING KEE
019/ANG	LO MAN KAM	013/ANG	WU PAK KIU, VÍCTOR

Agentes de seguros (pessoas singulares)

保險代理人(個人)

307/APS	AO IEONG CHÁK KUONG	272/APS	CHAN I IENG
254/APS	AO KAM HONG	821/APS	CHAN I UT
738/APS	AU IEONG FONG	872/APS	CHAN IEOK LAN
741/APS	AU UT I	852/APS	CHAN IOK CHAN
404/APS	AU YUET NGOR	500/APS	CHAN IOK IENG
308/APS	CECILIA MARIA CHAN DA CONCEIÇÃO	253/APS	CHAN ION WENG
349/APS	CH'AN CHI WAI	341/APS	CHAN KA POU
123/APS	CH'AN KUOK LEONG	875/APS	CHAN KA TUNG
452/APS	CH'OI TONG HOI (TAK FUNG MAU IEC HONG, MACAU)	871/APS	CHAN KAI IONG
311/APS	CHAC LAM CHU	002/APS	CHAN KAM LENG
546/APS	CHAM CHI KUAI	042/APS	CHAN KENG FUN
717/APS	CHAN CHAN LEONG	078/APS	CHAN KUOK FAI
742/APS	CHAN CHENG VA	189/APS	CHAN KUOK LAM
032/APS	CHAN CHI KUÓNG	337/APS	CHAN KUOK PIO
785/APS	CHAN CHI SENG	099/APS	CHAN LUN SANG OU LUCAS CHAN
251/APS	CHAN CHI WENG	151/APS	CHAN MEI LIN
057/APS	CHAN HA LIN	004/APS	CHAN MENG CHAK (SUISUN INSURANCE AGENCY)
		777/APS	CHAN MUN

067/APS	CHAN NGAN HENG	749/APS	CHOI SENG
243/APS	CHAN OI LIN	666/APS	CHOI TAI IOK WÁ
052/APS	CHAN PAK KEONG	310/APS	CHOK PUI FAN
617/APS	CHAN PEK LIN	725/APS	CHONG COC VENG
795/APS	CHAN PEK U	293/APS	CHONG HON NAM
532/APS	CHAN PO LAN	924/APS	CHONG LAI FAN
033/APS	CHAN SEK IOI	224/APS	CHOU HOU SANG (B.C.S. COMPANY)
656/APS	CHAN SI WAI	328/APS	CHOU KAM CHUN
803/APS	CHAN SIO LENG	331/APS	CHOU POU HONG (POU TAT HONG)
759/APS	CHAN U IAO	889/APS	CHOU PUI FU ALIÁS CHOW PHOY FU
512/APS	CHAN WAI MUI	816/APS	CHOU TAK LEI ALIÁS TERRY TSAO
928/APS	CHANG HENG LENG	573/APS	CHOU TAT I
790/APS	CHANG WENG KIN	031/APS	CHOU TAT LAI
444/APS	CHAO CHONG U	418/APS	CHU CHIN LAM ALIÁS CHU CHAN LAM OU GEE
299/APS	CHAO CHUN		KYIN LIN
190/APS	CHAO IAT PANG	885/APS	CHU CHONG KUN
651/APS	CHAO KAM PANG	766/APS	CHU IOK HEONG
045/APS	CHAO VU TIP	322/APS	CHU KENG CHAN
191/APS	CHAU IOK HA	909/APS	CHU LAI HA
906/APS	CHAU KIN SENG	811/APS	CHU TAK CHOI
710/APS	CHAU SUK LING	107/APS	CHU VAI HÁ ANTUNES
070/APS	CHAU T'IM MENG	194/APS	DOLORES LEONORA EWART
298/APS	CHE KAM LEONG ALIÁS ANTÓNIO CHE	230/APS	DOMINGOS SÁVIO CHANG
716/APS	CHÉ KUONG HON (AG. SEGUROS SUISUN)	023/APS	EMUNDO NORMANDO CARVALHO E SOUSA
925/APS	CHE WÁ HEI	156/APS	FAN VAI KAM
613/APS	CHEANG PAK HONG	314/APS	FERNANDO CARLOS FERNANDES MELO
931/APS	CHEANG SUT FONG	929/APS	FOK SAI KUONG
547/APS	CHEANG WENG U	685/APS	FONG CHOI HA
861/APS	CHENG FONG LENG ALIÁS MA HON LIM	812/APS	FONG POU KAM OU FONG AUNG KEN OU PHAN
884/APS	CHENG SOI FAN		AUNG KEN
579/APS	CHEONG CHEONG CHAI ALIÁS CHEONG CHEONG	539/APS	FONG SON IAN
244/APS	CHEONG IO WENG	162/APS	FONG VENG TUN
269/APS	CHEONG KIT HA	212/APS	FRANCISCA LEI
249/APS	CHEONG KOI WONG	236/APS	FRANCISCO SALES PEREIRA
916/APS	CHEONG LOK SAI	047/APS	FRANCISCO XAVIER CHOI ALIÁS CHOI CHUN
024/APS	CHEONG MIU YI (AGENCIA COMERCIAL POU TAT)		LONG
684/APS	CHEONG OI WA	406/APS	FU IN SEONG
732/APS	CHEONG SIN CHEONG	062/APS	GLÓRIA BATALHA UNG
855/APS	CHEONG SOI FONG	089/APS	HANG WAI KUAN
524/APS	CHEONG SOI HA	493/APS	HAO SEAK WAI
049/APS	CHEUNG KAM PENG	167/APS	HO CHAN IM
592/APS	CHIANG KUAI HOU	270/APS	HO CHEONG KAN
686/APS	CHIANG SIO IONG ALIÁS TE TY IENG	930/APS	HO CHOI IN
348/APS	CHIN SHWE KHIN	865/APS	HO FONG WA
712/APS	CHIO CHONG MAN ALIÁS TEONG MAIN	188/APS	HO IENG KUN
128/APS	CHIO IN PAN	022/APS	HO KEK KEONG
360/APS	CHIO U POU	133/APS	HO LAI HAN
842/APS	CHOI CHI IENG	921/APS	HO NGA KIT
193/APS	CHOI CHÔNG VAI	213/APS	HO NGAN TENG
197/APS	CHOI IN I ALIÁS CHUI YIN YEE	290/APS	HO PI ALIÁS HO WA CHAN
927/APS	CHOI IOK KUAN	041/APS	HO POU I
192/APS	CHOI IOK TENG	319/APS	HO SI IAN ALIÁS HO SIS NEIN
692/APS	CHOI KUAI SENG	346/APS	HO SIO UN
412/APS	CHOI PENG	709/APS	HO SIU SAM
219/APS	CHOI POU WENG	860/APS	HO SUT WUN

791/APS	HO UT UN	211/APS	KUAN KEANG HUN
342/APS	HO WAI LUN	027/APS	KUN CHEK WAI
780/APS	HO WENG KIT	206/APS	KUOK HENG CHONG
437/APS	HOI KAM SAN	339/APS	KUOK IOK WONG
534/APS	HOI KIN KUOK OU CHIT KO KO OU CHIT KO	355/APS	KUOK LEONG SON
743/APS	HOI POU CHAN ALIÁS MA SHWE TIN	402/APS	KUOK LEONG TAK
868/APS	HONG HONG FAT	495/APS	KUOK POU KEI
664/APS	HONG SIO WENG	784/APS	LAI CHI KIN
238/APS	HOU KUONG LEONG	937/APS	LAI IAM FONG
229/APS	HUI FUNG KÜN	075/APS	LAI IAT WENG
700/APS	HUN CHI KEONG	399/APS	LAI IN CHENG
356/APS	HUNG SIU FONG (FIRMA ROCKY & HAVEN INSURANCE UNDERWRITERS)	267/APS	LAI WENG KEI
256/APS	IEK KAI SAN	679/APS	LAM CHI KUN
064/APS	IEK UN KAI	065/APS	LAM CHIN CHI
325/APS	IEONG CHI WAI	334/APS	LAM CHIT CHEONG
892/APS	IEONG FONG MENG	338/APS	LAM CHON
184/APS	IEONG IENG HENG	858/APS	LAM CHONG KWAN
210/APS	IEONG IM FAN	905/APS	LAM HIO HONG
911/APS	IEONG KIM LONG	734/APS	LAM HON MENG
297/APS	IEONG PAK HOI	918/APS	LAM IM HONG
255/APS	IONG POU CHÜ	442/APS	LAM IOC KEONG
902/APS	IONG PUI I	421/APS	LAM KENG FAN
518/APS	IONG PUI IENG	815/APS	LAM MAN SAM
779/APS	IP HEI IAM	806/APS	LAM MOU NOI ALIÁS LAM MAO NU
483/APS	IP IÜ KÁI (AGÊNCIA COMERCIAL SHOCHIKU)	205/APS	LAM PUI I
470/APS	IP SÜ VA	257/APS	LAM SAI CHAO
335/APS	IP VENG CHIO	669/APS	LAM SAO CHAN
482/APS	IU CHI FAI	800/APS	LAM TONG
465/APS	IU HIM	112/APS	LAM UT MUI
271/APS	IU SIO SIN RODRIGUES	914/APS	LAM UT SANG
199/APS	IU VENG KIT	840/APS	LAO CHAN SUT HA
204/APS	IÜ VENG KUONG	378/APS	LAO KIN CHONG
266/APS	IÜN FOK MAN	637/APS	LAO SAO KAM OU LIN SHU KHEEN OU YIN YIN WIN
702/APS	JOANA TERESA NUNES	674/APS	LAO SOK HENG
237/APS	JOSE LO	870/APS	LAO TONG WONG
028/APS	JULIANA JOYCE CHEOK DA CONCEIÇÃO (AG. COM. LINDA)	277/APS	LAO ÜT ÜN
899/APS	KAM CHIO I	214/APS	LAU KAM IN
416/APS	KOK SIO MENG	159/APS	LAU KAM LING
862/APS	KONG FONG	772/APS	LAU LAI CHAN
079/APS	KONG IOC LEONG	215/APS	LAU SEAK LON
222/APS	KONG MIO LENG	866/APS	LAU SIO KUONG
242/APS	KONG SIO VAI	173/APS	LAU WENG HANG
316/APS	KONG TAI MING, DAVID (AGENTES DE SEGUROS MING TAK)	398/APS	LEE CHIU YUEN (MACAU CONFEDERATION INSURANCE UNDERWRITERS)
321/APS	KONG TIT FONG	054/APS	LEE SIO KAO
073/APS	KONG WENG HENG	034/APS	LEI CHI IN
894/APS	KOU CHI WÁ	917/APS	LEI CHI KUAN
037/APS	KOU IM TONG	076/APS	LEI CHI SAM
900/APS	KOU IOK PENG	358/APS	LEI CHONG NGAI OU LI ZHONGYI
932/APS	KOU IUN IOK	455/APS	LEI FÖK SENG
698/APS	KOU KIM KAN	527/APS	LEI FONG LIN
038/APS	KOU SOK CHENG	092/APS	LEI IAT HONG
466/APS	KUAN CHI KIN	823/APS	LEI IENG WA OU LI YINGHUA
		834/APS	LEI IM FONG

240/APS	LEI IN I	389/APS	LO LIT CHON OU LAW AH KYIN
746/APS	LEI KAM HA	228/APS	LÓ SOK KENG
901/APS	LEI KENG HAN	005/APS	LO TONG HOI (MACAU CARGO SHIPPING SERVICE COMPANY)
357/APS	LEI KUAN	841/APS	LOI IAO
046/APS	LEI KUAN TAI	071/APS	LOI SÚT CHENG
897/APS	LEI KUAN VAI	667/APS	LON MEI HAN
908/APS	LEI KUOK KEONG	699/APS	LONG SAO I
827/APS	LEI LAI IONG	340/APS	LOU IO MENG OU LOU YIN MINH
036/APS	LEI LOI TIM	895/APS	LOU LAI KUN DA LUZ
839/APS	LEI MAN KUONG	801/APS	LOU VENG KAM
231/APS	LEI MIU MEI	029/APS	LOU WAI HONG (SAM LUEN HONG)
922/APS	LEI MUI KUAI	837/APS	MA KHIN KHIN ALIÁS TONG EYE TIN
935/APS	LEI PENG TONG	730/APS	MÁ SAO LAI
407/APS	LEI SAI HENG	408/APS	MA SONG KUONG
051/APS	LEI SIN IENG ALIÁS CHRISTINE LEI	124/APS	MAC HONG PAN
083/APS	LEI SIO FONG	835/APS	MAC PENG KEI
760/APS	LEI SUN CHIO	061/APS	MAC TAK HUNG
754/APS	LEI TAC KENG	891/APS	MAK CHAN WA
164/APS	LEI TAK IN	343/APS	MAK IU LEUNG
313/APS	LEI UT VÁ	295/APS	MAK KAM T'OU (AGÊNCIA DE AUTOMÓVEIS YAT FUNG)
859/APS	LEI WENG KAI	059/APS	MAK KIN FAI
250/APS	LEI WENG SANG	856/APS	MAK YIU VA ALIÁS ARMANDO GONÇALVES MAK
778/APS	LENG IN SAM	660/APS	MARIA ALICE NG DOS SANTOS
896/APS	LEONG CHI PANG	048/APS	MARIA DO CÉU DO ROSÁRIO BELÉM BADARACO
831/APS	LEONG CHOI CHAN	168/APS	MARIA N. LI
233/APS	LEONG FONG HOI	913/APS	NG CHI HONG
304/APS	LEONG IO KIN	920/APS	NG CHI LENG
245/APS	LEONG KAI IP	113/APS	NG CHI PENG
824/APS	LEONG KAM T'IM	093/APS	NG IONG LAI KUN
763/APS	LEONG PUI SANG	934/APS	NG KUAI WENG
675/APS	LEONG SIO CHAN	516/APS	NG MEI IONG
063/APS	LEONG SIO HA	072/APS	NG NGAN MUI
499/APS	LEONG SIO IAO	705/APS	NG PUI MAN
127/APS	LEONG SIO LIN	847/APS	NG WAH TAK
668/APS	LEONG WAI CHUN	169/APS	NGOU LAI FONG
110/APS	LEONG WAI FAN	923/APS	PANG LAM
458/APS	LEONG WAI FONG	207/APS	PAULO CHU
596/APS	LEONG WAI KENG	833/APS	PEDRO CHU
853/APS	LEONG WAI LENG	845/APS	PUI CHON IENG
484/APS	LEUNG KAI HUNG MICHAEL	003/APS	PUN KUOK HENG (AGÊNCIA COMERCIAL KENNETH)
265/APS	LEUNG MAN WA	420/APS	PUN SEONG LAI
369/APS	LEUNG SUI BING	044/APS	ROSA WONG
904/APS	LEUNG WAI KUN	787/APS	SAMMY KOU
182/APS	LEUNG WAI LENG	260/APS	SANTOS CHU ALIÁS CHU VAI KUN
849/APS	LI CHUNG OI	001/APS	SIMÃO LEI MAN KEI
645/APS	LI KAM YIU	541/APS	SIN WAI ON
597/APS	LI KWOK TAI, JACK	874/APS	SUN TAK WAI
035/APS	LING WAI YEE	226/APS	T'ONG CH'OI HÁ
264/APS	LIO IOK IP	101/APS	T'OU KAM SENG
764/APS	LIO WAI LAN	139/APS	TAI MEI KAM
718/APS	LIU CHAN HENG	809/APS	TAI PUI LENG (PROF. CONSULTANT INSURANCE AGENCY)
074/APS	LIU HONG IN	907/APS	TAM CHAN FAI
056/APS	LÓ CHÉ OI LAI		
879/APS	LO IONG KAN		
246/APS	LO KIN PENG		

919/APS	TAM CHONG KONG	814/APS	VONG IO KUONG
292/APS	TAM FU	252/APS	VONG KENG FAI
903/APS	TAM KA IN	556/APS	VONG SAN
136/APS	TAM MOU TUN	143/APS	VONG VAI SENG
915/APS	TANG CHOI KUN	672/APS	VU PUI CHAN
268/APS	TANG FONG KAM	893/APS	WONG CHAN FAI
146/APS	TANG HOI	306/APS	WONG CHUNG TAK ANTÓNIO
278/APS	TANG IN KENG	148/APS	WONG FA CHEONG
147/APS	TANG LAI IENG ALIÁS BELINDA TANG	138/APS	WONG IOK I
670/APS	TANG MEI YING CECÍLIA	135/APS	WONG KAM HONG
655/APS	TANG MIO CHI	822/APS	WONG KIANG KUAN
729/APS	TANG SEONG NGO	689/APS	WONG KUOK IONG
154/APS	TANG YIN TAK	317/APS	WONG MAN WAI
774/APS	TO CHIO FAI	312/APS	WONG SIO CHONG (KA FUNG MOTORS)
828/APS	TOU CHON MENG	886/APS	WONG SIO FAI
691/APS	TOU CHON SENG ALIÁS ALFREDO TOU CHON SENG	910/APS	WONG SON MAN
936/APS	TOU CHON VENG	864/APS	WONG SUT IENG
876/APS	TOU KAM FAI	863/APS	WONG WA
878/APS	TOU KUONG CHUN	040/APS	WONG WA TONG (AGÊNCIA SEGUROS WA IENG)
844/APS	TSU VENG IN	505/APS	WONG WAI CHENG
367/APS	U KUOK WAI	366/APS	WONG WAI CHEONG
676/APS	UN IAO HANG	218/APS	WONG WAI LEI
129/APS	UN KUOK WENG	882/APS	WONG WAI PIO
401/APS	UN SIO LENG	765/APS	WONG WENG KUN
820/APS	UNG CHIN PANG	786/APS	WONG WING HUNG
158/APS	UNG MIU LENG	323/APS	WONG YUK CHEUNG
436/APS	UNG SIU PO	926/APS	WOO VENG I
144/APS	VAT SIU HONG	445/APS	WU PING LON
898/APS	VICTOR CHAN	912/APS	WU YAT WAI
883/APS	VITÓRIA BANARES	039/APS	YEUNG KWOK LEUNG
281/APS	VONG CHAN IUN	843/APS	YEUNG KWOK YAN
753/APS	VONG CHI HANG	933/APS	YUEN SIN FAN
752/APS	VONG CHI SANG		

Agentes de seguros (pessoas colectivas constituídas em Macau)

保險代理人 (在澳門開設之團體)

027/APC	AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO SWIRE (MACAU) LIMITADA	028/APC	CONCORD - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LIMITADA
031/APC	AGÊNCIA DE SEGUROS FURNESS HOULDER (MACAU) LTD.	013/APC	EMPRESA COMERCIAL SON FAI, LIMITADA
007/APC	AGÊNCIA NAVEGAÇÃO HON KEONG, LIMITADA	011/APC	H. NOLASCO & CIA. LDA.
014/APC	ASSOCIAÇÃO DE MÚTUO AUXÍLIO DOS MORADORES DA PRAIA GRANDE E AVENIDA DA REPÚBLICA	032/APC	MED. DE SEG. ASSURANCE APPRAISAL (MACAU) LTD.
020/APC	BANCO DE CANTÃO, S.A.R.L.	002/APC	MELITA TRADING COMPANY LIMITED
016/APC	BANCO HANG SANG, S.A.R.L.	008/APC	NAM KWONG TRADING COMPANY
015/APC	BANCO LUSO INTERNACIONAL, S.A.R.L.	029/APC	PAN WAI - AGÊNCIA DE AUTOMÓVEIS, LIMITADA
021/APC	BANCO SENG HENG, S.A.R.L.	009/APC	REPARAÇÕES MECÂNICAS VANG IEC, LIMITADA
019/APC	BANCO TAI FUNG, S.A.R.L.	010/APC	SAI KEONG HONG COMPANY LIMITED
022/APC	BANCO WENG HANG, S.A.R.L.	033/APC	SEGUROS INCHCAPE (MACAU), LIMITADA
001/APC	COMPANHIA DE TRANSPORES NAM YUE, LIMITADA	012/APC	SOCIEDADE COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS REGAL (INTERNACIONAL) LIMITADA
		005/APC	UNITED UNION CORPORATION LDA.

Agentes de seguros (pessoas colectivas sediadas no exterior)**保險代理人 (總辦事處設於外地之團體)**

023/APE	BANCO COMERCIAL DE MACAU S.A.R.L.	027/APE	NEW WORLD INDOSUEZ INSURANCE SERVICES
017/APE	BANCO DA CHINA MACAU		LIMITED
024/APE	BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.	018/APE	OVERSEAS TRUST BANK LIMITED
005/APE	INCHCAPE INSURANCES (HK) LIMITED	025/APE	THE HONG KONG & SHANGHAI BANKING
003/APE	INSURANCE ADVISORY SERVICES LIMITED		CORPORATION LTD.

Corretores de seguros (sediados no exterior)**保險經紀人 (外地公司)**

006/CRE	C & A INSURANCE BROKERS LIMITED	007/CRE	JARDINE INSURANCE BROKERS LIMITED
004/CRE	CJM INSURANCE BROKERS LIMITED	005/CRE	NACORA INSURANCE BROKERS LIMITED
008/CRE	FRANK B HALL & CO. (FAR EAST) LIMITED	010/CRE	SUN HING INSURANCE AGENCIES LIMITED
003/CRE	INCHCAPE INSURANCES (HK) LIMITED	002/CRE	SUN HUNG KEI INSURANCE CONSULTANTS
009/CRE	INSURANCE ADVISORY SERVICES LIMITED		LIMITED

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 22 de Junho de 1993. — Pel'O Conselho de Administração — O Presidente,
J. C. Rodrigues Nunes. — O Administrador, *António José Félix Pontes.*

澳門貨幣暨匯兌監理署，一九九三年六月二十二日

行政委員會主席 盧德禮
行政委員 潘志輝

(Custo desta publicação \$ 11 200,00)